



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 125/2013
De 13 de Maio de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º PS25/2013
foi publicado nesta data no mural desta
prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 13/05/13.
Responsável: Blumel

Autoriza Licença Premio a Servidora Municipal **Dorotea Terezinha Dalcim-Martins** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º -, CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Premio, na matrícula 40, a Servidora Dorotea Terezinha Dalcim Martins, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar n.º 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2 - A Licença-Premio, ora concedida, é referente ao segundo quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2007 a 18/08/2012, que será gozada a partir do dia 01 de junho de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob n.º1121 de 27 de Fevereiro de 2013, firmada pela parte interessada e em conformidade com Parecer Jurídico n.º007/2013 de 10 de Abril de 2013.


Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal em 13 de Maio de 2013.

Registre-se e publique-se.

150-01996


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento